



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 33ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0012257-25.2020.8.17.2001
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 33ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA - 2717 040 01788160-1

CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A, Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04

Tudo conforme **DESPACHO** de ID **93206127** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Despacho Vistos, etc. Considerando as alegações contidas na petição retro, defiro o pedido nela constante e determino a expedição do seguinte alvará de transferência: Em favor da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04 no valor de R\$ 300,000 (trezentos reais), com as devidas correções, na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A. Após, archive-se. Cumpra-se. Recife, 18 de novembro de 2021. Marcene José Fraga do Nascimento Juiz de Direito"

Eu, DAYANE FERNANDES MESSIAS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 10 de dezembro de 2021.

EMERSON GRANJA
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

LARA CORREA GAMBOA DA SILVA
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [



Assinado eletronicamente por: MARCONE JOSE FRAGA DO NASCIMENTO - 03/01/2022 17:09:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010317090247900000092837096>
Número do documento: 22010317090247900000092837096

Num. 94872712 - Pág. 1

-----INFORMACOES SOBRE A CONTA-----

AGENCIA: 2717 OPERACAO: 040 CONTA: 01793113 - 7 AG.ORIGEM: 2717
 ORIGEM : NAT.ACAO : NAO TRIBUTARIA DT.ABERTURA: 06/05/2020
 ORIG.ABERTURA: INTERNET SIT.CONTA: CONTA ATIVA DT.SITUACAO: 06/05/2020

-----INFORMACOES SOBRE DEPOSITANTE-----

NOME DEPOSIT.: MIGRACAO DEPOSITO TRIBUTARIO
 CPF/CNPJ(1/2): 2 00.360.305/0001-04
 NOME FAVOREC.: MIGRACAO DEPOSITO TRIBUTARIO

-----INFORMACOES SOBRE PROCESSO-----

UF/TRIB.: PE TJ PERNAMBUCO PROCE: 00122572520208172001
 MUNIC. : RECIFE NR. GUIA: 000000000001
 VARA : 33A VARA CIVEL VARA TRIBUNAL: 689000823
 FINALID.: CONTA REMANEJADA : N
 AC/FEITO: INDENIZATORIA TIPO CONTA: ESCRITURAL
 ESTAGIO : ATIVA OBS.: P.UNI:
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO

REU : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 CPF/CNPJ(1/2): 2 09.248.608/0001-04 SUBTIPO: 0029

-----CONSULTA EFETUADA

F3=RET F4=HIST F5=SLD.REPASSE F6=HIST.REMAN. F9=SALDO F10=CTA.ORIGEM F12=FIM

JC1T C056950 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM 16/03/2022
 CAIXA - SIADC CONSULTA HISTORICO DA CONTA ADCPO065#10 ADCM065 11:30:07

AGENCIA: 2717 OPERACAO: 040 CONTA: 01793113 7 PAG. 0001 / 0001

FUNC	AG.ORIG	DATA	N. ALVARA/OF/GUIA/ID	TRANS	VALOR	SITUACAO
-	2717	25/01/2022	00000000094872712001	LEVANT	314,26	PAGO
-	2717	06/05/2020	04027170998200506-7	DEPOSI	300,60	PAGO
-	2717	21/01/2022	00000000094872712001	PRELEV	314,04	PAGO
-		06/05/2020		ALT.TC		ESCRITURAL

-----DIGITE "S" PARA CONSULTAR A TRANSACAO

F1=HELP F3=RET. F5=ATIVA ABERT.SIDEC F6=REIN. F7=PAG.ANT. F8=PROX.PAG. F12=FIM